



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 02 de agosto de 2021, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do Vereador Elisandro de Abreu Gama, presente os Vereadores, Ronivan Fontoura Braga Relator e Moises Essi Secretário, para apreciar. **PROJETO DE LEI Nº 048/2021- SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 02 de agosto 2021.

Ver. Elisandro de Abreu Gama – Pres.

Ver. Ronivan Fontoura Braga – Rel.

Ver. Moises Essi – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER:

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 02 de agosto de 2021, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência do Vereador Gilnei Ovicki, presente os vereadores Reginaldo da Silva Vargas relator e Rosileti Silva Vasconcelos secretária, para apreciar - **PROJETO DE LEI Nº 048/2021-SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 02 de agosto de 2021.


Ver. Gilnei Ovicki – Pres.


Ver. Reginaldo da Silva Vargas – Rel.


Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Sec.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

REJEITADO em 2ª e última
discussão, em votação, por 04 votos com
trânsito e 03 votos favoráveis.
Em 02 de agosto de 2021

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito
Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 048/2021.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

0701.1030102082.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 150.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para suplementação o provável excesso de arrecadação previsto para final do exercício de acordo com o Art. 43 §3º da Lei Federal 4.320/64 dos seguintes recursos:

ASPS.....R\$ 400.000,00

TOTAL.....R\$ 400.000,00

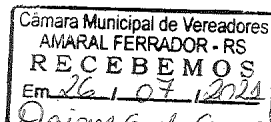
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em


NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito
Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo, que trata de suplementação de crédito no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por provável excesso de arrecadação, de tal forma que possamos empenhar despesas com o Fundo Municipal de Saúde e, por conseguinte, manter os serviços à população de Amaral Ferrador.

Segue em anexo balancete da receita evidenciando o provável excesso.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de julho de 2021.


NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: MUNICIPIO DE AMARAL FERRADOR

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado Pericdo	Arrecadado no Ano	Diferenca
40 ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude 0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.572.838,87	1.514.002,14	1.514.002,14	-1.058.836,73
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	144.936,46	75.617,28	75.617,28	-69.319,18
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	144.936,46	75.617,28	75.617,28	-69.319,18
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	52.201,97	16.181,86	16.181,86	-36.020,11
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	52.201,97	16.181,86	16.181,86	-36.020,11
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	28.800,00	12.467,13	12.467,13	-16.332,87
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Principal	28.800,00	12.467,13	12.467,13	-16.332,87
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	27.000,00	12.467,13	12.467,13	-14.532,87
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS 6	27.000,00	12.467,13	12.467,13	-14.532,87
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.800,00	0,00	0,00	-1.800,00
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Principal - ASPS 9	1.800,00	0,00	0,00	-1.800,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IRRF - Trabalho - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS 342	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	IRRF - Trabalho - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS 345	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	IRRF - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.4.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.4.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS 348	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	23.401,97	3.714,73	3.714,73	-19.687,24
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	23.401,97	3.714,73	3.714,73	-19.687,24
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	23.400,00	2.089,83	2.089,83	-21.310,17
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS 12	23.400,00	2.089,83	2.089,83	-21.310,17
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	1,97	1.624,90	1.624,90	1.622,93
1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - Principal - ASPS 15	1,97	1.624,90	1.624,90	1.622,93
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipios	92.734,49	59.435,42	59.435,42	-33.299,07
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio para Estados, DF e Municipios	64.738,08	40.774,61	40.774,61	-23.963,47
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.138,08	18.742,18	18.742,18	-24.395,90
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	36.000,00	14.487,99	14.487,99	-21.512,01
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS 3	36.000,00	14.487,99	14.487,99	-21.512,01
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	900,00	0,00	0,00	-900,00
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - ASPS 190	900,00	0,00	0,00	-900,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	3.538,08	2.421,12	2.421,12	-1.116,96
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - ASPS 216	3.538,08	2.421,12	2.421,12	-1.116,96
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	2.700,00	1.833,07	1.833,07	-866,93
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - ASPS 199	2.700,00	1.833,07	1.833,07	-866,93
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imoveis e Dir				

Unidade Gestora: MUNICIPIO DE AMARAL FERRADOR

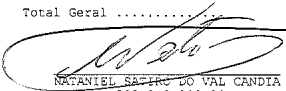
Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASFS - Acoes de Servicos Publicos de Saude 0 Sem Detalhamento					
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Reais s/ Imov	21.600,00	22.032,43	22.032,43	432,43
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal	21.600,00	22.032,43	22.032,43	432,43
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASFS				
18		21.600,00	22.032,43	22.032,43	432,43
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - ASFS	0,00	0,00	0,00	0,00
237		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - ASFS	0,00	0,00	0,00	0,00
351		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - ASFS	0,00	0,00	0,00	0,00
354		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Producao, Circulacao de Mercadorias e Serv	27.996,41	18.660,81	18.660,81	-9.335,60
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	27.996,41	18.660,81	18.660,81	-9.335,60
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	27.151,20	18.394,77	18.394,77	-8.756,43
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - ASFS				
21		27.151,20	18.394,77	18.394,77	-8.756,43
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	589,68	185,50	185,50	-404,18
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - ASFS				
193		589,68	185,50	185,50	-404,18
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Divida Ativa	196,56	44,56	44,56	-152,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - ASFS				
219		196,56	44,56	44,56	-152,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	58,97	35,98	35,98	-22,99
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - ASFS				
202		58,97	35,98	35,98	-22,99
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	632,53	632,53	-1.367,47
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios	2.000,00	632,53	632,53	-1.367,47
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	2.000,00	632,53	632,53	-1.367,47
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	2.000,00	632,53	632,53	-1.367,47
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	2.000,00	632,53	632,53	-1.367,47
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados - Principal	2.000,00	632,53	632,53	-1.367,47
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remu. Depositos Banca. Recursos Vincu. ASFS - Principal				
39		2.000,00	632,53	632,53	-1.367,47
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	2.425.902,41	1.437.752,33	1.437.752,33	-988.150,08
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	1.584.337,61	940.571,66	940.571,66	-643.765,95
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	1.584.337,61	940.571,66	940.571,66	-643.765,95
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	1.584.335,81	940.571,66	940.571,66	-643.764,15
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - Cota Mensal	1.440.000,00	939.719,28	939.719,28	-500.280,72
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.440.000,00	939.719,28	939.719,28	-500.280,72
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASFS				
103		1.440.000,00	939.719,28	939.719,28	-500.280,72
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro	65.520,00	0,00	0,00	-65.520,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	65.520,00	0,00	0,00	-65.520,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - ASFS				
317		65.520,00	0,00	0,00	-65.520,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de				

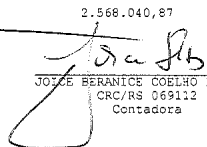
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE AMARAL FERRADOR

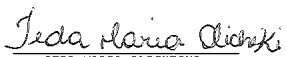
Receita	Descricao	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASFS - Acoes de Servicos Publicos de Saude					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	julho Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	63.720,00	0,00	0,00	-63.720,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - ASFS	63.720,00	0,00	0,00	-63.720,00
320		63.720,00	0,00	0,00	-63.720,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.095,81	852,38	852,38	-14.243,43
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	15.095,81	852,38	852,38	-14.243,43
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASFS	15.095,81	852,38	852,38	-14.243,43
109		15.095,81	852,38	852,38	-14.243,43
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS Desoneracao L.C. N 87/96	1,80	0,00	0,00	-1,80
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS Desoneracao L.C. N 87/96	1,80	0,00	0,00	-1,80
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneracao L.C. N 87/96 - Principal	1,80	0,00	0,00	-1,80
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneracao - Principal - ASFS	1,80	0,00	0,00	-1,80
135		1,80	0,00	0,00	-1,80
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	841.564,80	497.180,67	497.180,67	-344.384,13
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	841.564,80	497.180,67	497.180,67	-344.384,13
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	841.564,80	497.180,67	497.180,67	-344.384,13
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	762.840,00	491.815,54	491.815,54	-271.024,46
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	762.840,00	491.815,54	491.815,54	-271.024,46
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASFS	762.840,00	491.815,54	491.815,54	-271.024,46
142		762.840,00	491.815,54	491.815,54	-271.024,46
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	63.000,00	0,00	0,00	-63.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	63.000,00	0,00	0,00	-63.000,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASFS	63.000,00	0,00	0,00	-63.000,00
146		63.000,00	0,00	0,00	-63.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	15.724,80	5.365,13	5.365,13	-10.359,67
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	15.724,80	5.365,13	5.365,13	-10.359,67
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASFS	15.724,80	5.365,13	5.365,13	-10.359,67
150		15.724,80	5.365,13	5.365,13	-10.359,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienacao Bens Moveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	Alienacao de Veiculos - ASFS	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
228		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		2.573.838,87	1.514.002,14	1.514.002,14	-1.059.836,73
Total da Fonte		2.573.838,87	1.514.002,14	1.514.002,14	-1.059.836,73
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Deducão da Receita por Renúncia					
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPFU - ASFS	2.000,00	3.334,43	3.334,43	1.334,43
3		2.000,00	3.334,43	3.334,43	1.334,43

Unidade Gestora: MUNICIPIO DE AMARAL FERRADOR

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado Periodo	Arrecadado no Ano	Diferenca
40 ASFS - Acoes de Servicos Publicos de Saude					
0 Sem Detalhamento					
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Deducão da Receita por Renuncia					
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	216 IPTU - ASFS	90,00	0,00	0,00	-90,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	199 IPTU - ASFS	90,00	0,00	0,00	-90,00
	Subtotal	2.180,00	3.334,43	3.334,43	1.154,43
(-) Deducão da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	3 IPTU - ASFS	1.800,00	2.224,07	2.224,07	424,07
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	199 IPTU - ASFS	1.800,00	1.833,07	1.833,07	33,07
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	202 ISS - ASFS	18,00	16,72	16,72	-1,28
	Subtotal	3.618,00	4.073,86	4.073,86	455,86
	Total Desd. Fonte Recursos	5.798,00	7.408,29	7.408,29	1.610,29
	Total de Deducoes	5.798,00	7.408,29	7.408,29	1.610,29
	Total Liquido	2.568.040,87	1.506.593,85	1.506.593,85	-1.061.447,02
	Total Geral	2.568.040,87	1.506.593,85	1.506.593,85	-1.061.447,02


NATANIEL SÁTRIO DO VAL CANDIA
522.842.800-30
Prefeito Municipal


JOICE BERANICE COELHO LEITENS
CRC/RS 069112
Contadora


IEDA MARIA OLICHISKI
678.049.340-68
SECRETARIA DE FINANÇAS

Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 048/2021.

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo versa sobre a “*suplementa verba no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)*”, o qual passo a analisar, conforme segue:

Inicialmente, cabe destacar que o Projeto **NÃO** atende os requisitos da Lei nº 4.320/1964, conforme preconiza o art. 43, *in verbis*:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Importantíssimo observado que o projeto, em seu art. 2º, destaca que o recurso objeto da suplementação não está disponível nos caixas da administração pública, haja vista o “provável” excesso de arrecadação.

Dessa forma, o parecer é **contrário** a regular tramitação do Projeto,

É o parecer, smj.

Amaral Ferrador, 02 de agosto de 2021.



JOSÉ RENATO VARGAS DOS SANTOS

OAB/RS 8.921